

DECRETO Nº 15865/2019

Declara a vacância de cargo público da servidora Bernardete Aparecida Ptasinski em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde São Francisco do Bandeira, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, implantada na data de 15 de abril de 2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **BERNARDETE APARECIDA PTASINSKI**, matrícula funcional 13328-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.851.684-4/PR e do CPF/MF nº 759.788.149-53, **a partir de 21 de novembro de 2019.**

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de
novembro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças